


SETOR:	Administrativo
PROC.:	2999
PÁG.:	
ASS.:	Jesuzo
DATA:	10/09/2019

**TERMO DE REFERÊNCIA**

- 1. OBJETO:** Abertura do processo Licitatório para aquisição futura e eventual de películas de controle solar autoadesiva, linha profissional de arquitetura, a fim de suprir as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves – UPA.
- 2. JUSTIFICATIVA:** A aplicação de película nos vidros da unidade é de grande importância gerando inúmeros benefícios, pois diminui os riscos com a menor visualização dos interiores, controla e até bloqueia a entrada da luz solar que pode danificar aparelhos e alterar medicamentos. Proporcionam resistência e eficiência na absorção dos raios UV, economia nos gastos com ar condicionado e minimiza a sensação de calor diante das altas temperaturas.
- 3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** O serviço deverá ser entregue nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Av. Jundiáí, 100 - BR 160, Macaíba/RN, de acordo com o pedido previamente solicitado, em conformidade com os quantitativos da Solicitação de Despesa.
- 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e observações-constantas do **ANEXO I** deste Termo de Referência.
- 5. FORMA DE FORNECIMENTO**
  - 5.1-** Os materiais adquiridos, deverão ser removidos e aplicados no local acima citado (item 3 deste Termo de Referência), no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.
  - 5.2 -** Os produtos deverão quando no ato de entrega ter no mínimo 80 % (oitenta por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante ou de acordo com o termo de Garantia Legal (Código de Proteção e Defesa do Consumidor: Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990).

*Jesuzo*

SETOR:	laudo
Nº DE PROC.:	2499
PÁG.:	
ASS.:	
MAT.:	1049639

- 6. OUTRAS PRESCRIÇÕES:** Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas as condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:
- 6.1-** Não será aceito entregas de materiais que não estejam relacionados no ANEXO I do presente Termo de Referência, devendo ficar tudo em acordo com as especificações exigidas pela Contratante.
- 6.2 -** Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;
- 6.3 -** Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.
- 6.4 -** As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.





ASS.: *lauro*  
Nº DE PROC.: *2499*  
PÁG.:  
ASS.: *Jessuo*  
MAT.: *1099679*

**ANEXO I**

O produto deverá ter as seguintes características:

REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Película fumê N° 04 profissional de arquitetura	M <sup>2</sup>	119,97

*Aldilene*  
**Aldilene Albuquerque Mafaldo**  
Gestora - UPA Macaíba  
Mat: 1102133